



MUNICÍPIO DE NANUQUE
ESTADO DE MINAS GERAIS

DECRETO Nº. 25 DE 04 DE AGOSTO DE 2017.

Publicado em 04/08/17
Retirado em _____
Res. _____
IVONETE PEREIRA DOS SANTOS
Chefe de Divisão de Recursos Humanos
Portaria 402/2017

“Dispõe sobre a delegação de competência para recebimento de carro e dá outras providências”.

O Prefeito Municipal de Nanuque, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem o artigo 60, inciso II, e o artigo 106, inciso II, *b* da Lei Orgânica Municipal,

DECRETA:

Artigo 1º. Fica delegada a competência, no âmbito da Administração Direta do Poder Executivo, para o **Chefe de Seção de Transporte, ENILDO GOMES NASCIMENTO**, inscrito no CPF sob o nº. 507.723.685-20, receber doação de veículo de passeio, assinar o respectivo Termo de Doação e realizar quaisquer atos para recebimento do veículo.

Artigo 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, aos quatro dias do mês de agosto de 2017.


Roberto de Jesus
Prefeito Municipal